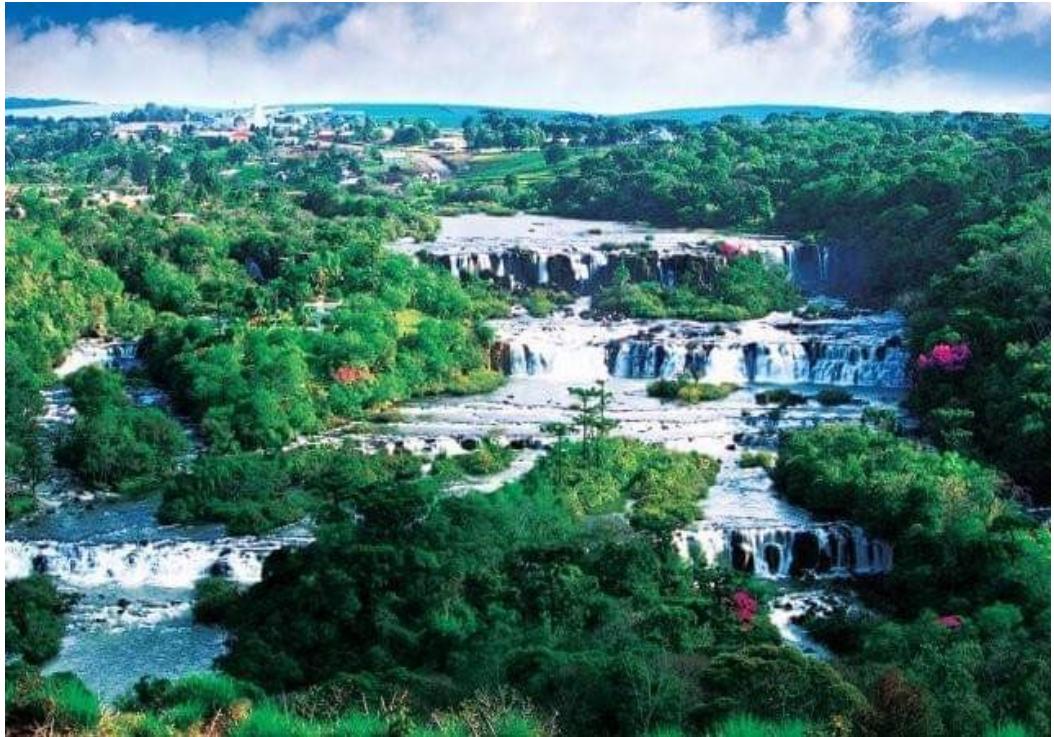


A HISTÓRIA E AS GENTES

SETEMBRO DE 2020

Chapecó/SC



ATA DE FUNDAÇÃO E INSTALAÇÃO DO IHGO

Aos dezassete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, às 19:00 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Chapecó, situado na Av. Getúlio Dornelles Vargas, número 975-S, Bairro Palmital, na cidade de Chapecó, reuniram-se em Sessão Solene alusiva ao centenário do Município de Chapecó e implantação do IHGO diversos representantes da população de Chapecó, membros do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina e membros efetivos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense com o objetivo de instalar e dar posse à diretoria do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense – IHGO bem como homenagear o município pelo transcurso do seu primeiro centenário. A cerimônia contou ainda com a presença de membros da sociedade local e regional, cuja relação de presentes é parte integrante da presente ata. Contando com a presença das seguintes autoridades: prefeito municipal de Chapecó Luciano José Buligon e esposa Lucia Buligon; vice-prefeito Elio Cella e esposa, secretários municipais Ricardo Antônio Cavalli, Mário César Tomasi, Roselaine Vinhas, Sandra Maria Galera, presidente do Conselho de Cultura do Estado de Santa Catarina Marcondes Marquetti, conselheira estadual de cultura Neyla Caramori, presidente do Legislativo Municipal vereador Valmor Scolari e do vereador Celio Portela, reitor da UNOESC Chapecó Ricardo Antônio

de Marco. Mais a presença do presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina - IHGSC Augusto César Zeferino e dos membros titulares Edson D'Ávila, José Isaac Pilati, Roberto Rodriques de Menezes e Valberto Dirksen. Presença do presidente de Instituto Histórico e Geográfico de Lages Cláudio Rodrigues da Silveira, presidente do Instituto Histórico e Geográfico das Terras dos Condes – Encostas da Serra Geral – Orleans/SC Celso Oliveira Souza, e dos membros efetivos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense – IHGO Anderson José Guisolphi, Carla Fabiana Cazella, Eli Maria Bellani, Eliane Aparecida Huning Corona, Euclides Staub, Flávio Luiz Pansera, Francisco Bracht, Francisco Gialdi, Luiz Carlos Chaves, Marco Aurélio Nedel, Valdirene Chitolina, Volmir Parizotto e do membro Correspondente fundador Maikel Roberto Monteiro.

Início da Sessão Solene. Às 19:00 horas o presidente do IHGSC Augusto César Zeferino deu por iniciada a Sessão Solene conjunta entre os IHGSC e o IHGO dando as boas-vindas a todos os presentes convocando para compor a mesa as seguintes personalidades: prefeito municipal de Chapecó Luciano Buligon, presidente da Câmara de Vereadores Valmor Scolari, secretária de educação Sandra Maria Galera, secretária de cultura Roselaine Vinhas, Flávio Luiz Pansera, presidente do IHG de Orleans Celso Oliveira Souza,

Ata de fundação e instalação (cont.)

presidente do Conselho de Cultura do Estado de Santa Catarina Marcondes Marquetti e Marco Aurélio Nedel. Na sequência foi executado o Hino Nacional Brasileiro pelos músicos Leodato Particheli no saxofone e Marcos no violão, ambos da Polícia Militar de Chapecó. Após avisos protocolares o presidente do IHGSC fez um breve relato sobre a atuação do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, inclusive durante o conflito da Guerra do Contestado, discorreu sobre os periódicos produzidos pelo instituto no campo cultural. Informou aos presentes que o instituto dispõe de uma biblioteca de 140.000 volumes, aberta ao público catarinense e de outros visitantes. Resumiu que o IHGSC é a “casa da memória catarinense”. Fez ver aos presentes que as diversas regiões catarinenses tem uma volumosa produção intelectual no âmbito da história regional e, na sua visão, estes acervos precisam ficar mais próximos da população, daí a necessidade de incentivar a criação de outros institutos históricos nas mais diversas regiões do estado. O IHGSC procura também participar das datas comemorativas dos municípios do estado. Na sequência o professor José Isaac Pilati, em nome do IHGSC, fez um emocionado pronunciamento alusivo ao Município de Chapecó. Após saudar os membros da mesa expôs as ações que resultaram na promulgação da Lei Estadual 1.147 de criação dos municípios de Mafra, Porto União, Joaçaba e Chapecó. Que a cidade de Chapecó é a cidade perene de onde se avista o futuro do Oeste de Santa Catarina. Citou poetas sobre a importância deste aniversário de cem anos do município. Saudou a témpera de todo o povo oestino pela pujança da cidade que souberam erigir. Lembrou os percalços vividos pelos heróis balseiros e de tantos outros destemidos que souberam construir a grandeza de todo o Oeste de Santa Catarina. Homens, mulheres, descendentes de europeus e caboclos foram reverenciados pela contribuição que deram. Os indígenas também foram saudados pela herança cultural que deixaram para os novos povos que passaram a ocupar o território. No campo econômico citou a importância da erva-mate na economia regional, uma herança indígena. Fez uma saudação especial ao cacique Vitorino Condá e a sua importância na região onde hoje é o Município de Chapecó. Lembrou da morte trágica do menino Vítor da Aldeia Condá, de apenas dois anos, em terras distantes onde buscavam sobreviver com a venda de seus artesanatos. Discorreu sobre a primeira atividade econômica da região com a erva-mate que, juntamente com a madeira desciam pelo rio Uruguai no período das enchentes. Alegou que este foi o grande movimento comercial do Oeste de Santa Catarina até meados da década de 1950. Na sequência, ao término da palestra, foi conferido ao professor José Issac Pilati um certificado pela sua brilhante apresentação. Em seguida a professora Eli Maria Bellani foi convidada a fazer a sua palestre intitulada “Memória da II Guerra Mundial na Região Oeste”. Falou da importância do ato de instalar o Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense disponibilizando a população em geral um espaço de pesquisa em todas as ciências



e técnicas sobre a nossa formação tanto regional quanto estadual. Apresentou gráficos sobre a época e a população da região oestina. Citou o conflito territorial entre Paraná e Santa Catarina que acabou resultando na criação dos quatro municípios catarinenses, entre eles Chapecó. Discorreu sobre as concessões de terras para fins de colonização que resultou no efetivo início da ocupação oestina. No período de II Guerra Mundial muitos descendentes de italianos e alemães foram convocados para lutar no conflito em terras europeias. Apresentou estatísticas sobre a formação do povo de Chapecó, bem como dos municípios de origem no vizinho estado gaúcho. Apresentou dados sobre as profissões e residências dos entrevistados de sua pesquisa. Expôs as dificuldades dos meios de comunicação disponíveis para a população naquele período inclusive sobre quem possuía ou não rádios. Dos 192 entrevistados 70 deles obtinham as informações através de terceiros, 30 por intermédio de familiares e 33 pelo rádio. De Guaporé, de onde veio um grande contingente de migrantes, naquele período, a mudança para Chapecó chegava a demorar três dias. De modo geral estes migrantes mantinham vivas as tradições herdadas de seus pais, especialmente no tocante a religião. Lembrou da repressão havida contra os descendentes de alemães da parte do governo estadual e federal. Nas diretrizes para a educação do governo Nereu Ramos tornou-se proibido falar em italiano e alemão e as crianças foram as mais afetadas. Instalação do IHGO. Na sequência o presidente do IHGSC Augusto César Zeferino deu por instalado o IHGO e passou a palavra ao presidente Flávio Luiz Pansera que discorreu sobre a importância da criação do instituto. Posse dos Membros Efetivos e Membro Correspondente. Em seguida foram chamados os seguintes

Ata de fundação e instalação (cont.)

membros efetivos que foram empossados no IHGO: Anderson José Guisolphi, Carla Fabiana Cazalla, Eli Maria Bellani, Eliane Aparecida Hüning Corona, Euclides Staub, Flávio Luiz Pansera, Francisco Bracht, Francisco Gialdi, Luiz Carlos Chaves, Marco Aurélio Nedel, Valdirene Chitolina, Volmir Parizotto e como membro Correspondente Maikel Roberto Monteiro. Na sequência foram os empossados, sendo condecorados com a medalha do IHGO. Ato contínuo o presidente do IHGSC empossou os membros da diretoria, do conselho fiscal e do conselho consultivo que ficou assim composto: presidente Flávio Luiz Pansera, secretário Marco Aurélio Nedel, tesoureiro Celso Paulo Costa, oradora Eli Maria Bellani, diretora de eventos Eliane Aparecida Hüning Corona, diretor de marketing Maikel Roberto Monteiro. Conselho fiscal: Anderson José Guisolphi e Carla Fabiana Cazella. Suplente do conselho fiscal: Valdirene Chitolina. Conselho consultivo: Euclides Staub, Francisco Gialdi e Francisco Bracht. Suplentes do conselho consultivo: Luiz Carlos Chaves e Volmir Parisotto. Ato contínuo, o presidente Augusto Cesar Zeferino deu a palavra ao presidente do Conselho Estadual de Cultura Marcondes Marquetti. Em seguida o presidente do IHGSC fez a entrega de uma medalha alusiva ao conflito do Contestado ao presidente da Câmara Municipal de Vereadores Valmor Scolari. Na sequência

fez uso da palavra o prefeito municipal de Chapecó Luciano Buligon manifestando a importância em receber o IHGO como uma extensão do IHGSC, parabenizando Flávio Luiz Pansera pelo lançamento do livro "Centenário de Chapecó". Parabenizou os demais oradores, fez um agradecimento a todos os presentes. Lembrou dos colonizadores que nos antecederam e que Chapecó assume o seu papel de protagonismo da grande região Oeste. Lembrou da união do povo oestino no caso da Chapecoense, que a união faz a força e o cooperativismo é uma prova dessa união. Em seguida o presidente do IHGSC fez a doação de uma caixa de livros para a biblioteca pública municipal e da insígnia do IHGSC ao prefeito municipal. Na sequência o secretário Marco Aurélio Nedel foi convidado a fazer a leitura de três correspondências, sendo uma expedida e duas recebidas. Antes da leitura o secretário saudou a presença no auditório da senhora Vanusa Pallaoro, esposa do saudoso ex-presidente da Chapecoense Sandro Luiz Pallaoro vitimado na tragédia que ceifou a vida de 71 pessoas. O secretário fez a leitura do Ofício número 001/2017 endereçado ao prefeito municipal de Chapecó Luciano Buligon onde o instituto solicitou uma área coberta de aproximadamente 40 metros quadrados para o início de suas atividades estatutárias.



As mesmas autoridades que na foto anterior, dando destaque à logo motivacional de Chapecó.

Ata de fundação e instalação (cont.)

Em seguida leu uma correspondência recebida do Sr. Errecar Ernesto Mariano, presidente do Colégio Profissional de Agrimensura da cidade de Possadas, Província de Misiones manifestando o seu desejo de pertencer ao IHGO na condição de membro correspondente. Leu ainda uma correspondência recebida do Sr. Enéas Jeremias de Queiroz, detentor do maior acervo privado sobre história de Santa Catarina com mais de 3.600 livros, informando que havia decidido doar mais de 200 livros sobre a história do Oeste de Santa Catarina, fazendo naquele ato a doação de 15 volumes sendo sete de autoria do Marechal José Bernardino Bormann, três de sua primeira esposa Maria Benedita Câmara Bormann e os cinco primeiros volumes de um total de seis do relatório do Barão do Rio Branco, editado em Nova Iorque em 1894, endereçado ao presidente americano Stephen Grover Cleveland. O gesto do Sr. Enéas Jeremias de Queiroz mereceu aplausos de todos os presentes. Na sequência o Sr. prefeito municipal Luciano Buligon despachou autorizando a ocupação de um espaço físico no Centro de Cultura e Eventos Plínio De Nés, sendo aplaudido por todos os que se encontravam no recinto. As 21h18min o Sr. presidente do IHGSC Augusto César Zeferino deu por encerrado os trabalhos convidando o presidente Flávio Luiz Pansera para fazer o lançamento do livro “Centenário de Chapecó”. Pansera fez uma breve apresentação do seu livro dando início a sessão de autógrafos. Após a sessão de autógrafos o membro efetivo fundador Francisco Gialdi fez a entrega para a biblioteca do IHGOC de duas de suas obras, autografadas. E, nada mais havendo para tratar foi lavrada a presente ata por mim secretário Marco Aurélio Nedel que depois de lida e achada conforme será aprovada e contará com a assinatura dos membros do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense. População de Chapecó e região presente na Sessão Solene.

Os membros do IHGO decidiram, para que fique registrado nos anais da história, relacionar em ordem alfabética o nome do público presente na Sessão Solene, a saber: Adilsom Zardo - Adriana Träsel Nedel - Agnaldo Lovatell - Alceu de Lima - Aldo José Franz - Alfredo Franz - Altair Guinzelli - Amanda Gomes Rufato - Ana Cecilia Dal Bosco - Ana Cecilia Dutra - André Luiz Onghero - Arnaldo Becker - Carla Catella - Carlos Augusto Tagata - Carlos Baldissarelli - Caroline Miotti Pecini - Catharina Nedel Bellei - Célio Portela - Celso de Oliveira Souza - Clecia Bencke - Cleomar Hurt - Cleonice Brustolin Mohe - Clovis Sphor - Cruzvaldino Mesalira - Daiane Regina Valentini - Daniel Ferreira - Deizy Marcon - Décio Rosa - Derli Maier - Dolores Sperry - Edina Furlan Rampinelli - Edine Scalvi - Elaine Terezinha Schwarz Giotto - Eliana Cansian - Elisa Sperry - Elizandra Camargo Colpani - Enéas Jeremias de Queiroz - Felipe Balen - Fernando Pansera - Flávia Rohde - Francisco Valdeci da Almeida - Gelson Roque Gafor - Gerson Luiz Maffi - Gesélio Catalan - Glauco de Almeida - Glenda Lunardi - Helena Balen - Hélio Mario Surdi - Hemanuelli Schazmann Giacomelli - Hilário Petrolli - Hilian Giaco-

melli - Iane Santin - Indianara da Silva - Jairo Miguel da Silva - Jane Cella - Jane Santin - João Carlos Favaretto - Joaquim Mafra Chaves - Jones Muneron - José Célio Portella - José Ferreira Pacheco Neto - José Ivan Shelivin - Josias Mascarello - Juarez Colpani - Jussara Locatelli - Kaio Gabriel - Kaio Ribeiro - Kalebe Gomes Rufato - Katiucia Schwarz Gomes Rufato - Lauri Lenz - Léa Ulir de Queiroz - Lenilson Rangel - Lívia Nedel Kraemer - Lourdes Schwartz - Luciano Dallazzana - Lucide Favaretto - Luiz Carlos Resch - Magda Py Romani - Maiara Perozzo Hartmann - Marcos César Sonagli - Marcos Janowitz - Maria Assunta Mesalira - Maria Bueno Sander - Maria Curi - Maria do Carmo Guinzelli - Maria Fátima Pansera - Maria Resch - Maria Schuwarz - Mario Miranda - Maristela Franz - Marli Maronsi - Marli Moura - Mathias Nedel Bellei - Melisa de Bernardo - Myriam Yung - Monik Mafra Chaves - Natana Camargo Pansera - Neldi Sanger - Nelson Cortina - Nicolau Borascka - Nilton Alberto Mohr - Odete Helena Schwarz - Ortenildo Azzolini - Paulo Garcez - Raquel Silva - Raquel Staub - Reni Cecília Iop - Ricardo Klein - Rita Sautier - Romano Bellei - Rosângela Pellens Rosa - Rubens Edgar Rufato - Rúbia Nedel Bellei - Salete Josefina - Salete Lenz - Salete Perozzo - Sandra Zaletti - Sandro de Moura - Setembrino da Silva Cardoso - Silvano Salvador - Silvia Moschetta - Sonia Garcez - Sonia Keitel Pereira - Taniomar Zucco - Tarácio Franz - Umlara Spanhol - Valéria Zanotto - Vânia Vaccari Menta - Vanusa (Duda) Pallaoro - Vera de Marco Mascarello - Vera Lúcia Träsel Nedel - Vítorio Strober - Volnei Giotto e Wagner Meirelles.

ANDERSON JOSÉ GUIPOLPHI

CARLA FABIANA CAZELLA

ELI MARIA BELLANI

ELIANE APARECIDA HÜNING CORONA

EUCLIDES STAUB

FLÁVIO LUIZ PANSERA

FFRANCISCO BRACHT

FRANCISCO GIALDI

LUIZ CARLOS CHAVES

MARCO AURÉLIO NEDEL

VALDIRENE CHITOLINA

VOLMIR PARIZOTO

MAIKEL ROBERTO MONTEIRO

Atividades dos Instituto



Os pioneiros, fundadores do IHGO, no dia da fundação e instalação, prestando seu juramento.

Da esquerda para direita Maikel Roberto Monteiro (Curitiba) , Volmir Parizotto, Valdirene Chitolina (Xaxim), Luiz Carlos Chaves (concórdia), Francisco Gialdi (Maravilha), Francisco Bracht, Flavio Luiz Pansera (Presidente), Marco Aurélio Nedel (Secretario, lendo o juramento), Euclides Staub (São Miguel do Oeste), Eliane Aparecida Hüning, Carla Fabiana Cazella, Eli Maria Bellani e Anderson José Ghisolfi.

No fundo aparecem a Bandeira do Município de Chapecó e o estandarte do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE SANTA CATARINA, cujo Presidente ZEFERINO estava presente e deu por instalado o IHGO.



Mesa de honra composta por autoridades.

José Pilati fazendo apresentação de peça de Arquitetura histórica acerca do Oeste catarinense (em pé).

Mesa, da esquerda para a direita, Celso Oliveira Souza Presidente do IHG de Orleans, Flavio Quiz Pansera Presidente IHGO, Marcondes Marquetti Presidente do Conselho de Cultura do Estado de Santa Catarina, Luciano Buligon Prefeito de Chapecó, Augusto César Zeferino presidente do IHGSC que deu por iniciada a Sessão Solene conjunta entre os IHGSC e IHGO, Valmor Scolari Presidente da Câmara de Vereadores Chapecó, Roselaine Vinha Secretária de Cultura de Chapecó, Sandra Galera Secretária de Educação de Chapecó, e Marco Aurélio Nedel secretariando a sessão solene de fundação e instalação do IHGO.



A mesma imagem dos membros fundadores IHGO, com parcela da presença maciça do publico do Oeste catarinense.

Atividades do Instituto



Foto em cima—Luciano Buligon Prefeito de Chapecó, recebendo livros do Presidente do IHGSC, Cezar A. Zeferino. O Presidente Zeferino declarou que o IHGSC tem 140.000 volumes, aberta ao público catarinense e visitantes.

Foto em baixo—Flávio Pansera entregando obra Centenário de Chapecó ao Prefeito Luciano Buligon durante os eventos do CENTENÁRIO DECHAPECO. A obra leva o mesmo título.



O Prefeito Buligon recebendo Medalha do IHGSC, honrarias do Presidente IHGSC Zeferino.

O Menino VINICIUS ANDRE BRUNETTO, filho de Patrícia Zanela Bruneto e Claito Bruneto através da leitura e incentivo da escola, escreveu seu primeiro livro o qual entregou ao IHGSC, e o autor de centenário de Chapecó, fez entrega de um volume de sua obra em agradecimento e



incentivo ao pequeno escritor, incentivando-o a dar continuidade, pois é assim que surgem e progridem escritores e poetas para o bem e o desenvolvimento da humanidade através de suas boas obras. À esquerda, na foto, o confrade Maikel Monteiro.



O Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Itajaí, Edson D'Ávila, membro do IHGSC, se manifestando e entregando uma obra prima sobre LAURO MÜLLER, Governador de SC, Deputado e Senador.

Atividades do Instituto



Maikel Monteiro, residente em Curitiba, com seus familiares de Chapecó, no dia da Fundação e Instalação do IHGO.



Maikel Monteiro, Sócio Correspondente, chapecoense, residente em Curitiba PR, nosso pesquisador junto ao Instituto Histórico e Geográfico do Paraná, com o Prefeito Luciano Buligon, por ocasião da fundação do Instituto Histórico e Geográfico Oeste – IHGO.

Ao fundo aparece o jornalista e empresário Jairo Miguel da Silva, proprietário do Jornal Novoeste JN.

Na foto abaixo—O Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, entregando diploma ao Presidente F. L. Pansera, do IHGO, recém-criado.



A jornalista e empreendedora Indianara Silva, do Jornal Novoeste, dando cobertura ao evento e aguardando o posicionamento dos integrantes para a fotografia oficial.

Fazer a história;
Estudar a história;
Viver a história;

Atividades do Instituto



A escritora Eli Maria Bellani membro do IHSC e membro fundadora do IHGO diante de suas obras de arte.

Eli Bellani é Professora da UNOESC e profícua produtora em suas obras literárias, destacando os Balseiros do rio Uruguai, produz inúmeros livros e Artigos científicos.



O Presidente da Câmara de Vereadores, Valmor Scolari, de Chapecó recebendo uma Medalha do Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, Augusto Cesar Zeferino.



Foto na coluna ao lado, ao fundo—Da esquerda para a direita: Marli Maronese (design gráfico e diagramação), Flavio, Eliane, e Valéria, Editora Arcus.



Na foto de cima—O autor da obra Centenário de Chapecó, entregando um volume ao Prefeito Luciano Buligon, na semana em que se comemorou o centenário de Chapecó.



Em cima—Membros IHGO, recém empossados: Eliane Hüning, Carla Fabiana Cazela e Francisco Gialdi. E embaixo: O Colaborador Carlos, com família de Eliane Hüning, com Carlos Tagata, Gabriela e Vinícius na fundação IHGO e lançamento do livro em coautoria com Eliane.



Atividades do Instituto



Coautores do livro Centenário de Chapecó. Eliane colocou a poesia épica sobre a bravura do desbravador, do colonizador, do empreendedor e as belezas e agruras da selva Oestina.

No final da coluna ao lado: Sandra Abello recebendo Medalha e Diploma de ingresso no IHGO.



Ingresso de novos membros IHGO 2018. Enéas Geremias Queiroz recebendo a medalha e diploma de ingresso no IHGO.

Marco Aurélio Nedel, secretário do IHGO, apresentando trabalho de pesquisa científica sobre Chapecó.



Eli Bellani, oradora IHGO, fazendo seu pronunciamento sobre o 1º Aniversario IHGO.



As pessoas é que fazem a distância.
O centro pode ser aqui!

Atividades do Instituto



1



3



2



4

Fotos:

1—Participação do IHGO na segunda feira do Livro em Chapecó com a presença de Priscyla Schultz repórter da GENTV.

LANÇAMENTO de livro IHGO com membros da Loja Fonte de Luz e senhoras, no salão nobre de Marivaldo Zucco e Aline.

3—Da Esq para direita Aline Silva Zucco, Fernanda Laval, Solange Hack, Maria Fátima Pansera e Natana Camargo Pansera

2—Na foto abaixo estão presentes da esq para dir: Agnaldo Laval, Cap Mateus e esposa, Claiton Brunetto, Marivaldo e Argenta.

4—A universidade UDESC patrocinando o Estande para a segunda feira do livro no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nêz.

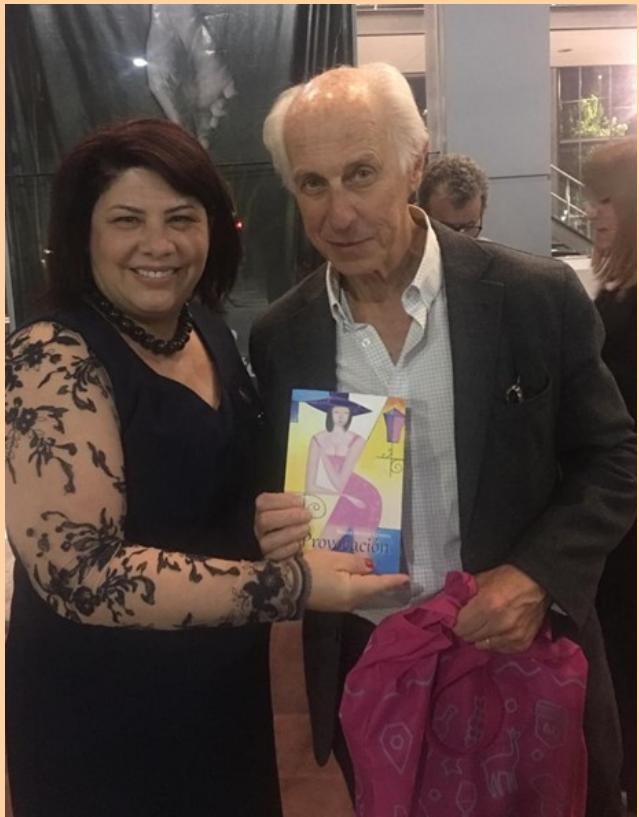
Participação internacional



Participação internacional

Eliane Huning participando do 1º Encontro Internacional de Poetas na capital da Província de San Juan, Argentina.

Fazendo entrega de Livros de Chapecó e participando na mesa diretora dos trabalhos



Alguns dos participantes do encontro de Poetas de San Juan, com a confrere Eliane

Atividades do Instituto



Da esq. para dir: Celso Paulo Costa, Francisco Brascht, Nemésio Silva, Sérgio Migliorini, Eneas Queiroz, Eli Bellani, Sandra Abello Anderson, Marco A. Nedel na sessão solene de aniversário e posse de novos Membros Efetivos do IHGO. Agosto 2018.

Na coluna ao lado, Sérgio Antonio Migliorini recebendo a medalha e diploma IHGO por ocasião de sua investidura agosto 2018.

Segunda foto à direita: Nemésio Carlos da Silva recebendo Medalha e diploma por ocasião de sua investidura no IHGO agosto 2018.



Foto acima: Nelson Locatelli e esposa em primeiro plano, na mesa na sede do Bookafé em palestra e jantar.

Foto ao lado: Senhora Maria, BOOKAFE, onde administra, nos cedendo o espaço para atividades culturais e editoriais.



Aniversário do IHGO



Em cima: Alfredo Bays, Professor, Escritor, Revisor de obras de grandes autores internacionais e esperantista, prestigiando a feira do livro com patrocínio da Faculdade UCEF e Hüning Editora, juntamente com Eliane Hüning.



Feira do Livro com a participação da Editora Hüning e GENTV.

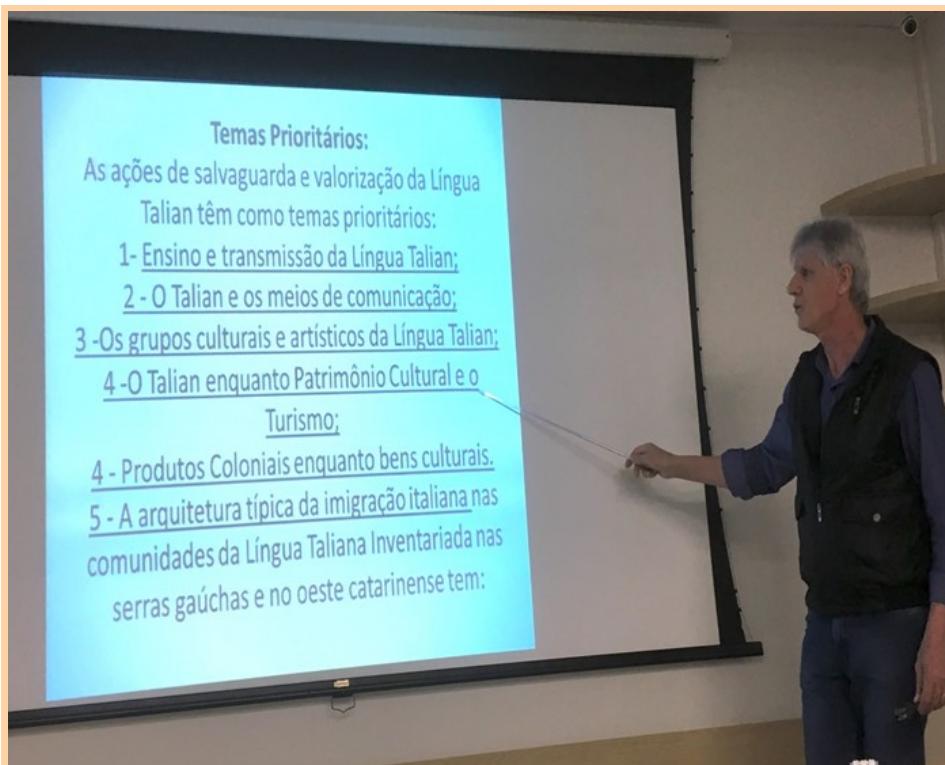
Segunda feira do Livro com a participação do IHGO, 2019.



Em baixo: A Escritora Tatiane Dal Bem, Eliane, Professor e escritor Silvério da Costa com o Presidente do IHGO em evento na 2ª Feira do Livro Chapecoense.



Palestra sobre dialeto *Talian*



dialetos, apresentada como *Talian*, reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.

Talian por Hilário Petroli, especialista em linguística e sobretudo na linguagem originária dos oriundos de Italianos, linguagem essa criada pelos imigrantes fundindo vários

Embaixo, alguns dos participantes na palestra realizada em outubro de 2019, no município de Nova Erechim.



Aniversário do HHGO



Primeiro Aniversário IHGO, 2019, agosto

Da Esquerda para a direita: Anderson Ghisolfi, Maria Célia Froshlich, Jefferson Ribas, Marco Aurélio Nedel e Celso Paulo Costa. Nessa data foram empossados Maria Célia e Jefferson.



Esposa do Chinho Baldissareli, que escreveria com Flávio Pansera o Centenário da morte do MARECHAL BORMANN, ele adoeceu e Flávio deu continuidade à obra.



Foto ao lado:

Maria Tereza Sigwald bisneta do Marechal Borman, residente em Florianópolis, veio prestigar o evento de lançamento do livro Marechal Bormann, no segundo aniversário IHGO. Maria Tereza ladeada por Maria Fátima e Natana.

A bisneta de Borman agora se dedica a escrever a história da família pelo lado feminino destacando sua bisavó Cândida, e avó Ephigenia, com a qual o Capitão Bernardino Borman constituiu família. O Pai de Maria Tereza, Water Roberto Bormann Sigwaldt, neto do Marechal reside no RJ, onde os avós e pais residiram.



Convite



MARECHAL
BORMANN

O escritor Flávio
Pansera convida para
o lançamento do Livro
Centenário da morte
de Marechal Bormann

Dia 16 de Agosto, 18hrs na
Secretaria Municipal de Educação
(Em frente a praça Coronel Ernesto
Bertaso)



Atividades do Instituto



Foto no topo da página: Da esquerda para a direita: Nemésio. Locatelli, Hilário Petroli, Eliane, Nedel, Flávio, Eneas, Euclides Staub, Migiliorini, Eli, Anderson.

Na foto da coluna, à esquerda: estande do IHGO na Feira do Livro com os patrocinadores UCEF e editora Huning.

Na foto da coluna à direita: artistas chapecoenses apresentando sua arte, na 2ª Feira do Livro de Chapecó..

ESTAUTUTO DO IHGO

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO OESTE CATARINENSE - IHGO

ESTATUTO (PRIMEIRA ALTERAÇÃO)

TITULO I Do Instituto, sua Sede e Finalidade

Art. 1º O Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense, doravante denominado simplesmente IHGO, fundado em 17 de agosto de 2017, com sede na cidade de Chapecó, com colaboradores em todo o Oeste Catarinense, foro e sede à Rua Osvaldo Aranha, 255-E – Bairro Santa Maria, CEP 89801-422 - Chapecó, Estado de Santa Catarina, por deliberação e apoio do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, é uma associação civil, sem fins econômicos, de caráter científico e cultural e literário com prazo de duração ilimitado.

Art. 2º O Instituto tem por objetivo pesquisar, interpretar e divulgar fatos históricos, geográficos, etnográficos, arqueológicos, genealógicos, antropológicos e das demais ciências e técnicas auxiliares relacionadas à região de todo o grande Oeste Catarinense.

Art. 3º Para cumprir essas finalidades, o Instituto promoverá:

I - pesquisas históricas, geográficas, etnográficas, arqueológicas, antropológicas e genealógicas;

II - publicação da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense, bem como outras publicações necessárias à divulgação de suas atividades científicas e culturais;

III - guarda, classificação, conservação e divulgação de material de valor: livros, fotografias, filmes, vídeos, cartas geográficas e quaisquer outros documentos e instrumentos relevantes para integrar o patrimônio histórico, geográfico, etnográfico, arqueológico, antropológico e genealógico do grande Oeste Catarinense;

IV - atendimento a toda solicitação oficial de informação que tenha relação com os fins do Instituto;

V - palestras, cursos, seminários, simpósios, colóquios, congressos, saraus, painéis, comemorações e solemnidades cívicas;

VI - intercâmbio com as sociedades congêneres, podendo com elas firmar convênios de interesse para o Instituto;

VII - defesa do patrimônio histórico, geográfico, etnográfico, arqueológico, antropológico e genealógico do grande Oeste Catarinense;

VIII - criação de cursos que visem instruir, esclarecer, ilustrar as pessoas da abrangência do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense.

TITULO II Dos Membros

CAPÍTULO I Das Classes de Membros e sua Admissão

Art. 4º O quadro do Instituto compor-se-á de Membros Efetivos, Membros Eméritos, Membros Correspondentes, Membros Honorários e Membros Beneméritos.

Parágrafo único. Os membros não responderão subsidiariamente pelas obrigações do Instituto.

ESTATUTO do HHGO

Art. 5º A deliberação para admissão de membros de quaisquer das categorias dar-se-á em sessão ordinária da diretoria, depois de ouvido o Conselho Consultivo, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único. A cada membro de qualquer das categorias expedir-se-á diploma assinado pelo presidente e pelo secretário (a), bem como a correspondente carteira de identidade de membro do IHGO.

Art. 6º Ao tomar posse em Sessão Solene, o recipiendário prestará o seguinte compromisso:

“Prometo promover, nos limites de minhas possibilidades, o engrandecimento do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense”.

SECÇÃO I Dos Membros Eméritos

Art. 7º O Membro Emérito só poderá ser admitido desde que haja vaga dentre as 30 previstas por este Estatuto e assim declarada pela diretoria.

Art. 8º Para ser admitido como Membro Emérito, o candidato deverá ser proposto por cinco Membros Eméritos e preencher os seguintes requisitos:

- a) ser autor de trabalhos meritórios nas áreas referidas no art. 2º do Título I, apreciados favoravelmente pela comissão competente;
- b) tiver completado mais de 5 (cinco) anos de filiação como Membro Efetivo no Instituto;
- c) residir na região do IHGO, ou ter participação ativa;
- d) ter efetiva participação na vida do Instituto.

Art. 9º Os Membros Eméritos deverão tomar posse em Sessão Solene, especialmente convocada para tal, de acordo com o Regimento Interno do Instituto.

Art. 10. Os Membros Eméritos formarão o Conselho Consultivo do Instituto e dentre eles serão eleitos os membros da diretoria.

§ 1º Os Membros Fundadores deste Instituto, cujos nomes constarão ao final, com a devida assinatura, formarão excepcionalmente o Conselho Consultivo que implantará integralmente, ao tempo necessário, o que está previsto no presente Estatuto.

§ 2º Só poderão votar na eleição de Membros Eméritos, os demais Membros Eméritos.

SECÇÃO II Dos Membros Efetivos

Art. 11. A indicação de novo Membro Efetivo deverá ser apresentada por 5 (cinco) Membros Efetivos e/ou Eméritos, cuja proposta deverá ser justificada e decorrente de trabalhos que o recomendem e que versem sobre qualquer assunto relacionado com os fins do Instituto, devendo o indicado ser residente na região do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense.

§ 1º Considera-se Oeste Catarinense o território desde o Rio do Peixe até o Rio Peperi-Guaçu, assim comprendendo os municípios alcançados pelo acordo celebrado entre os Estados de Santa Catarina e Paraná em 20 de outubro de 1916, sob o governo de Felipe Schmidt.

ESTATUTO do HHGO

SECÇÃO II Dos Membros Efetivos

Art. 11. A indicação de novo Membro Efetivo deverá ser apresentada por 5 (cinco) Membros Efetivos e/ou Eméritos, cuja proposta deverá ser justificada e decorrente de trabalhos que o recomendem e que versem sobre qualquer assunto relacionado com os fins do Instituto, devendo o indicado ser residente na região do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense.

§ 1º Considera-se Oeste Catarinense o território desde o Rio do Peixe até o Rio Peperi-Guaçu, assim compreendendo os municípios alcançados pelo acordo celebrado entre os Estados de Santa Catarina e Paraná em 20 de outubro de 1916, sob o governo de Felipe Schmidt.

§ 2º Os membros que, mesmo não residindo nesta região, se comprometam em participar das reuniões, poderão participar como membros efetivos e/ou eméritos.

Art. 12. A proposta deverá ser remetida, com os documentos que a instruírem, à diretoria do Instituto que, depois de ouvido o Conselho Consultivo, emitirá parecer.

Art. 13. O parecer do Conselho Consultivo deverá ser submetido à discussão e votação em Sessão Ordinária da Diretoria.

Art. 14. A passagem de categoria de Membro Efetivo para Membro Emérito libera, imediatamente, uma vaga na relação dos membros efetivos.

SECÇÃO III Dos Membros Correspondentes

Art. 15. A categoria de Membro Correspondente é destinada a candidatos que preencherem as condições previstas no art. 12, com residência fora da região do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense, do Brasil ou do exterior de acordo com art. 11 e seus parágrafos.

Parágrafo único. Se o membro morar fora da região e se dispuser a participar das sessões ou passando a residir na região do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense, o Membro Correspondente poderá optar pela categoria de Membro Efetivo, desde que exista a respetiva vaga.

SECÇÃO IV Dos Membros Honorários

Art. 16. Será admitida como Membro Honorário, pessoa de excepcional merecimento, que se salientar pelo seu saber científico ou literário, ou por ação em prol do desenvolvimento cultural e/ou científico do Oeste Catarinense e, por conseguinte, de todo o Estado de Santa Catarina e do Brasil.

Art. 17. A proposta para ingresso de novo Membro Honorário será subscrita por 5 (cinco) Membros Eméritos e/ou Efetivos e votada por escrutínio secreto em Assembleia Geral.

SECÇÃO V Dos Membros Beneméritos

ESTATUTO do HHGO

Art. 18. Será admitido como Membro Benemérito aquele que contribuir expressivamente para o prestígio ou para o acervo cultural, científico e material do Instituto.

Art. 19. A proposta de Membro Benemérito será subscrita por 5 (cinco) Membros Eméritos e/ou Efetivos e votada por escrutínio secreto em assembleia geral.

CAPÍTULO II Dos Direitos e Deveres dos Membros

Art. 20. São direitos dos membros:

frequentar a sede do IHGO, participar de todas as suas sessões, bem como utilizar-se de seu acervo; apresentar e ler trabalho de sua lavra nas sessões ordinárias; receber as publicações distribuídas pelo IHGO; ter preferência para a publicação de seus trabalhos na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense; apresentar teses ou temas para debate ou elucidação pelo IHGO; solicitar seu desligamento a qualquer tempo, mediante requerimento; declarar em suas obras que pertence ao Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense.

Art. 21. São deveres dos membros:

cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto; pagar as contribuições fixadas pela diretoria; aceitar os encargos que lhes competir ou que lhes forem atribuídos; comparecer as sessões ordinárias e especiais; portar-se com lhaneza, civilidade, urbanidade, educação e ética; dedicar-se aos fins do Instituto.

§ 1º Aos membros correspondentes, honorários e beneméritos não se aplicam as letras b, c, d deste artigo.

§ 2º Os membros eméritos, efetivos e correspondentes que, sem justa causa, deixarem de cumprir com suas obrigações estatutárias por 2 (dois) anos consecutivos, poderão ter seus direitos associativos suspensos. Persistindo sua omissão, depois de ouvido o Conselho Consultivo, serão eliminados do quadro social do Instituto, garantido a eles o direito à ampla defesa e recurso à Assembleia Geral.

TÍTULO III Do Funcionamento do Instituto

CAPÍTULO I Da Administração do Instituto

Art. 22. Os negócios do Instituto serão resolvidos:

- I - pelo presidente;
- II - pela diretoria;
- III - pelo conselho consultivo;
- IV - pelo conselho fiscal;
- V - pela assembleia geral.

ESTATUTO do HHGO

SECÇÃO I Do Presidente e Demais Membros da Diretoria

Art. 23. A diretoria do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense compor-se-á de 7 (sete) membros, todos eleitos dentre os membros eméritos, a saber: presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro, orador, diretor de eventos e diretor de marketing.

Parágrafo único. A instituição não remunera, por qualquer forma, os cargos da sua diretoria, conselho fiscal, conselho deliberativo ou consultivo, e não distribui lucros, bonificações ou vantagens à diretoria, mantenedores ou membros sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 24. Ao presidente compete:

- representar o Instituto em juízo ou fora dele;
- convocar e presidir assembleias, sessões, reuniões administrativas do Instituto e executar as suas restitutivas deliberações;
- assinar os diplomas dos membros, juntamente com o secretário, atas e demais expedientes;
- nomear comissões para fins específicos;
- atribuir a qualquer membro a elaboração de trabalhos técnico-científicos;
- admitir, suspender e dispensar o pessoal de apoio;
- convocar e presidir as sessões do conselho consultivo e da assembleia geral;
- cumprir e desempenhar todas as demais atribuições inerentes ao cargo;
- orientar as atividades dos demais membros da diretoria;
- movimentar, conjuntamente com o tesoureiro, as contas bancárias da entidade ou individualmente, mediante apresentação de procuração do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense na instituição bancária, outorgando poderes ao presidente como seu bastante procurador, com fim especial de movimentação da sua conta corrente, nas suas diversas formas.

Art. 25. Ao vice-presidente compete, sucessivamente, substituir o presidente em seus impedimentos e desempenhar funções que lhe tenham sido delegadas e a direção do arquivo e da biblioteca do Instituto.

Art. 26 – Ao secretário, na qualidade de superintendente de todos os serviços administrativos do Instituto, compete:

- manter em ordem e funcionamento a secretaria;
- sugerir ao presidente o calendário oficial do Instituto e recomendar as alterações necessárias para a sua execução;
- assinar as atas alusivas aos eventos oficiais e os expedientes que lhe forem atribuídos pelo presidente;
- assessorar o presidente na feitura do Relatório Anual das atividades do Instituto e proceder à lavratura e leitura das atas. E ainda zelar e responsabilizar-se pela biblioteca, mapoteca, arquivo, museu, franqueando-os ao público e aos pesquisadores na forma das normas específicas.

Art. 27 Ao tesoureiro, compete:

- arrecadar e zelar pelos fundos do Instituto, bem como pelo respetivo patrimônio;
- abrir e movimentar, com o presidente ou seu substituto, de acordo com o presente Artigo, as contas bancárias;
- elaborar balancete mensal da receita e despesa;
- arrecadar as contribuições devidas ao Instituto;
- prestar contas anualmente da gestão financeira e patrimonial do Instituto, incorporadas ao Relatório Anual das atividades da instituição.

A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativas necessárias e

ESTATUTO do HHGO

Art. 30. A posse da diretoria e do conselho fiscal dar-se-á ainda no mês de agosto, após a eleição.

Art. 31. Somente os membros eméritos em dia com a tesouraria poderão ser eleitos membros da diretoria e do conselho fiscal.

Art. 32. Os cargos que vagarem durante o triênio serão assim preenchidos:

o de presidente pelo vice-presidente;

os membros remanescentes da diretoria e do conselho fiscal elegerão os ocupantes dos cargos vagos durante o triênio.

Parágrafo único. No caso de substituição eventual, nos impedimentos temporários, será observada a ordem de preferência do art. 25.

Art. 33 – Nos assuntos sobre os quais deve atuar ou pronunciar-se o IHGO, a diretoria poderá formar comissões com pauta, número de membros e tempo de duração que entender necessário.

SECÇÃO II Do Conselho Consultivo

Art. 34. Ao conselho consultivo, integrado pelos membros eméritos, compete:

propor à assembleia geral a nominata dos candidatos aos diversos cargos da diretoria e do conselho fiscal;

apreciar a indicação de novos membros;

pronunciar-se nos casos de suspensão ou eliminação de membros, observado o disposto no art. 21.

Parágrafo único. O conselho consultivo se reunirá quando convocado pelo presidente do Instituto.

SECÇÃO III Do Conselho Fiscal

Art. 35. Incumbe ao conselho fiscal, composto de 3 (três) membros eméritos ou efetivos e 2 (dois) suplentes, opinar sobre a prestação de contas da diretoria, bem como sobre a aceitação de doações patrimoniais e a alienação ou gravame de bens do Instituto.

Art. 36. O conselho reunir-se-á pelo menos uma vez por mês ou quando for convocado pelo seu presidente.

§ 1º O conselho será presidido pelo membro com mais idade.

§ 2º Os membros do conselho fiscal não poderão perceber qualquer pagamento por suas funções.

SECÇÃO IV Da Assembleia Geral

Art. 37. A assembleia geral, composta de membros efetivos e eméritos, é o órgão deliberativo do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense.

Art. 38 – A assembleia geral será convocada para:

eleição dos membros da diretoria e dos conselhos consultivo e fiscal;

os efeitos do contido nos artigos 50 e 51 deste Estatuto;

para a reforma ou revisão do Estatuto;

ESTATUTO do HHGO

a assembleia geral será convocada extraordinariamente quando assunto de relevante interesse do Instituto assim o exigir.

Parágrafo único. Caso não compareça a maioria absoluta dos seus membros, haverá convocação automática para 15 (quinze) minutos após, deliberando-se com o número de membros presentes.

Art. 39. Nas sessões eleitorais, encerrado a votação, o presidente convocará comissão escrutinadora para a apuração dos votos, sendo proclamados eleitos os que obtiveram a maioria dos escrutínios.

§ 1º Os eleitos tomarão posse em sessão solene especialmente convocada pela diretoria.

§ 2º A eleição será feita por escrutínio secreto, assinando os membros presentes à lista de comparecimento e recebendo as cédulas oficiais rubricadas para a votação, ou, caso a assembleia aprove no momento de sua realização proposta de um dos membros presentes, por aclamação, desde que haja somente uma única chapa.

Art. 40. A Assembleia Geral extraordinária poderá ser convocada pelo presidente, pela diretoria, pelo conselho fiscal e, ainda, por 1/5 (um quinto) do número de membros eméritos que estejam quites com suas contribuições, obedecendo-se a Ordem do Dia para a qual foi convocada.

CAPÍTULO II Das Sessões do Instituto

Art. 41. As sessões do Instituto podem ser ordinárias, extraordinárias e solenes.

§ 1º As sessões ordinárias serão sempre agendadas pelo presidente ou por solicitação de um dos membros da diretoria e se realizarão em dias e horários designados pelo presidente, deliberando-se com qualquer número de presentes.

§ 2º As sessões extraordinárias serão especialmente convocadas pelo presidente quando entender que assuntos urgentes e inadiáveis devem ser tratados, comunicando-se, com antecedência, aos membros da diretoria, do conselho fiscal e aos demais membros.

§ 3º Para as sessões solenes, além dos convites aos membros, promover-se-á a divulgação pela mídia e visam comemorar a data de fundação da instituição, publicações importantes por seus membros e ingresso de novos confrades no IHGO.

Art. 42. As sessões ordinárias poderão receber comunicações e proposições dos membros, bem como tratarão de todos os trabalhos e assuntos de rotina, inclusive administrativos.

§ 1º As sessões solenes serão convocadas pelo presidente para:

- dar posse aos novos membros;
- comemorar datas e eventos;
- dar posse à nova diretoria;
- outras solenidades.

§ 2º Realizar-se-á, a cada ano - no mês de agosto - uma sessão solene em comemoração à data da fundação do Instituto IHGO e do patrono.

TÍTULO IV Da Revisa

Art. 43. A Revista do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense, além da colaboração dos membros, documentos históricos e outros trabalhos que a direção e a redação julgarem convenientes divulgar, publicará a relação nominal dos membros, suas categorias e datas de admissão, bem como resenha das atividades do Instituto.

ESTATUTO do HHGO

Art. 44. A revista será remetida aos membros, autoridades, jornais, bibliotecas, sociedades congêneres.

Art. 45. Os trabalhos, assim como os documentos destinados à revista, deverão ser encaminhados à comissão competente, a qual decidirá sobre a conveniência ou não da publicação.

TÍTULO V Dos Fundos Sociais

Art. 46. Os fundos do Instituto serão constituídos:

das anuidades dos membros e das suas contribuições para o diploma e a medalha distintiva;
da comercialização de publicações que não tenham o aporte de recursos públicos;
da renda proveniente da reprodução de documentos do arquivo do Instituto por fotografia ou outros meios de reprodução;
dos subsídios concedidos pelos poderes públicos;
dos rendimentos do patrimônio, este composto por seu mobiliário, equipamentos, acervo bibliográfico, hemeroteca, fototeca, mapoteca e demais objetos;
de doações particulares e da renda resultante também de serviços prestados;
de taxas de cursos;
de outras eventuais rendas, inclusive de aplicações financeiras.

Parágrafo único. Caberá à diretoria, na penúltima sessão de cada ano, estabelecer o valor da contribuição a ser paga, no ano seguinte, pelos membros eméritos e efetivos.

TÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 47. Cabe ao Instituto fomentar a produção e disseminação do conhecimento, quanto aos seguintes aspectos: históricos, geográficos, arqueológicos, etnográficos, genealógico e congêneres na região de abrangência do IHGO. O Instituto concederá o Prêmio **JOSÉ BERNARDINO BORMANN** (*Oficial do Exército Brasileiro comandante da Colônia Militar Chapecó, jornalista, escritor, professor instrutor, Vice Governador do Paraná, fundador do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná, chegou ao posto de General de Exército, a mais alta patente das Forças Armadas e posteriormente recebeu o título honorífico de Marechal pelos serviços prestados à nação Brasileira, tendo sido inclusive Ministro da Guerra*) outorgado aos trabalhos de relevo do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense, bem como a obras literárias expressivas, contendo características históricas e geográficas na área de abrangência do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense. Também serão laureados com o Prêmio **JOSÉ BERNARDINO BORMANN** os artistas na área de abrangência do IHGO, cujas obras de relevante e reconhecida expressão artística enfoquem a beleza e remetam aos fatos e feitos humanos no Oeste Catarinense.

§ 1º O prêmio será constituído de diploma e medalha.

§ 2º Caberá à diretoria desenhar, formatar e descrever o diploma e a medalha a ser cunhada e regulamentar a concessão do prêmio de que trata este artigo.

Art. 48. O Instituto terá estandarte e selo próprios do IHGO.

Art. 49. O presente Estatuto poderá ser reformado pela Assembleia Geral convocada para os fins propostos na convocação.

Art. 50. Para destituir administradores, alterar o Estatuto ou dissolver o Instituto é exigido o voto concorde de pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para este fim, em primeira ou em segunda convocação.

Parágrafo único. Liquidadas as obrigações do Instituto, a assembleia geral destinará seus bens às entidades que, por lei ou estatutos próprios, guardem finalidade mais estreita de natureza acadêmica, científica e/ou cultural com o Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense.

ESTATUTO do HHGO

Art. 51. Por decisão da assembleia que aprovou este Estatuto, fica instituído como Patrono do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense, o Engenheiro Dr. Serafim Enoss Bertaso (Engenheiro civil, industrial, comerciante, político, vereador, prefeito de Chapecó e Secretário de Estado).

Art. 52. Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pela diretoria, ouvido, quando necessário, o conselho consultivo.

Art. 53. Este Estatuto entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó, 22 de fevereiro de 2018.

FLAVIO LUIZ PANSERA Presidente

MARCO AURÉLIO NEDEL Secretário



Formatado e diagramado pelo Confrade Afonso Rocha da Academia ALPAS 21